



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 226/2021

Belém, 07 DE DEZEMBRO DE 2021

(Total de 14 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

MICAÍAS RODRIGUES DE SOUSA - CAP QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUÇIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOLITO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.4

PORTARIA DE REVERSÃO pág.4

ERRATA - PORTARIA DE AGREGAÇÃO, DA NOTA Nº 38330, PUBLICADA NO BG Nº 190 DE 13/10/2021 pág.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.6

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Gabinete do Comandante-Geral**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/2021/GAB.CMDO. CBMPA ... pág.6

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.6

Diretoria de Pessoal

ACÚMULO DE FUNÇÃO pág.6

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.7

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO pág.7

TRANSCRIÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL pág.8

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.8

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR pág.8

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 40258, PUBLICADA NO BG Nº 220 DE 29/11/2021 pág.8

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pág.8

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS pág.9

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS pág.9

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.9

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.9

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO pág.9

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.9

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.9

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.9

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.9

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.9

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.9

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.10

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.10

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.10

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.10

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.10

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.10

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO pág.10

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.10

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.11

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.11

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.11

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.11

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pág.11

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.12

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.12

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.12

Ajudância Geral

NOTA DE SERVIÇO pág.12

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE pág.12

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.12

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112/2021 - CSMV/MOP ... pág.12

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.13

4º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.13

9º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO pág.13

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.13

29º Grupamento Bombeiro Militar

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS pág.13

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Diretoria de Pessoal**

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.13

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.13

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.13

8º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE PADS pág.14



1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 466 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1286426 – CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao 3º SGT QBM ANDERSON ARAÚJO ALVES, MF: 5823706/1, no período de 20/12/2021 a 17/02/2022, referente ao decênio de 25/08/2009 a 25/08/2019 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 18/02/2022, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 20 de dezembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2021/1.286.426 - PAE.

Fonte: Nota nº 40.388 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 479 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o teor do Ofício nº 116/2021 – CMTJ de 23 de agosto de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/925001 – CBMPA, resolve:

Art. 1º Reverter a contar de 21 de junho de 2021, o 1º SGT QBM NILTON GASPAR DA COSTA ALMEIDA, MF: 5162939/1, a qual encontrava-se agregado desde 17 de março de 2014, conforme publicação no Boletim Geral nº 050, de 17 de março de 2014, por ter cessado sua permanência no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 21 de junho de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2021/925.001 - PAE.

Fonte: Nota nº 40.459 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - PORTARIA DE AGREGAÇÃO, DA NOTA Nº 38330, PUBLICADA NO BG Nº 190 DE 13/10/2021

PORTARIA DE AGREGAÇÃO

PORTARIA Nº 399 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL do CBMPA, no uso da competência que lhe confere os art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o disposto no art. 88, §12, inciso I, e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, inciso VI, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 8.377, de 15 de dezembro de 2014 - R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 443/2021 - DG/DETRAN, de 09 de setembro de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/999375 – CBMPA, resolve:

Art. 1º Agregar a SD BM MARTHA FERREIRA MONTEIRO, MF 5932513/1, a contar de 12 de outubro de 2021, em razão de encontrar-se à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, junto à Coordenadoria do Núcleo de Segurança Orgânica, exercendo função de natureza Militar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 12

de outubro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2021/1.060.723 - PAE

Fonte: Nota nº 38.330 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

PORTARIA Nº 399 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL do CBMPA, no uso da competência que lhe confere os art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o disposto no art. 88, §12, inciso I, e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, inciso VI, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 8.377, de 15 de dezembro de 2014 - R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 443/2021 - DG/DETRAN, de 09 de setembro de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/999375 – CBMPA, resolve:

Art. 1º Agregar a SD BM MARTHA FERREIRA MONTEIRO, MF 5932513/1, a contar de 1º de outubro de 2021, em razão de encontrar-se à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, junto à Coordenadoria do Núcleo de Segurança Orgânica, exercendo função de natureza Militar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2021/1.060.723 - PAE

Fonte: Nota nº 40.495 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 490 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Acrescenta os §§ 5º e 6º no art. 1º e altera a redação do §2º do art 2º da PORTARIA Nº 129, de 17 de março de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando a necessidade de atualizar os periódicos previstos na PORTARIA Nº 129, de 17 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.525, de 19 de março de 2021;

Considerando o Parecer da Comissão de Justiça do CBMPA nº 229/2021-COJ;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/88974 – CBMPA, resolve:

Art. 1º Acrescenta os §§ 5º e 6º no art. 1º da PORTARIA Nº 129, de 17 de março de 2021, com a seguinte redação:

“Art.1º.....

5º. É autorizada a suplementação dos periódicos previstos nos incisos do Art. 1º desta portaria, desde que seja realizada antes da publicação de novo periódico.

6º. O periódico suplementado consiste na reedição de periódico já publicado, tendo o acréscimo da matéria pretendida em folha identificada como SUPLEMENTO.”

Art. 2º Altera o §2º, do art. 2º da PORTARIA Nº 129, de 17 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º.....

2º As publicações dos periódicos no Sistema SIGA deverão ocorrer, no máximo, até às 09h00 do dia”. (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 738.407

PORTARIA Nº 491 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os art. 4º e art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando as disposições constantes na Instrução Normativa nº 004/2020-AGE, de 20 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o TCEL QOBM EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES, MF: 5399424/1, ocupante do Cargo de Chefe da BM/4 do EMG, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste órgão, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais normativas aplicáveis.

Art. 2º Designar o CAP QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA, MF: 57173681/1, como auxiliar da Autoridade de Gerenciamento.

Art. 3º É de competência a Autoridade de Gerenciamento as disposições constantes no art. 61 do Decreto nº 1.359/2015, somada a coordenação das ações internas do CBMPA necessárias para a inserção adequada, correta e tempestiva das informações no “Portal Transparência da Covid-19”



relativas as contratações e aquisições para enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme asseveram os art. 2º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2020-AGE, bem como, a obediência a Lei Federal nº 12.527/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de janeiro de 2022 e cessando seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 738.394

CONTRATO

CONTRATO Nº: 111/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Contratação de empresa especializada de Engenharia, visando à execução dos serviços projetados e especificados, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, fretes e mão-de-obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, garantias, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, testes e comissionamentos, inclusive encargos sociais, tributos e seguros necessários para a IMPLANTAÇÃO COM REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO QUARTEL 9º GBM.

Origem: RDC Eletrônico Nº 04/2021 - CBMPA e Processo Administrativo Nº 2021/588339

Data da assinatura: 03/12/2021

Valor Total: R\$1.482.344,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Vigência: 03/12/2021 até 03/12/2022

Fonte de Recurso: 0301000000

Natureza da despesa: 449051

Funcional programática: 06.182.1502.7563

Unidade Gestora: 310101

Contratada: EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 06.336.443/0001-34

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 738446

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 04

Exercício: 2021

Contrato: 415/2017

Data da Assinatura: 07/12/2021

Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato nº 415/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses ou até o encerramento novo processo licitatório.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101006356

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 4120008338C

Vigência: 08/12/2021 até 07/12/2022

Contratada: STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ: 05.388.674/0002-00

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 738.352

DIÁRIA

PORTARIA Nº 135/DIÁRIA/CEDEC DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: **SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA e CB QBM JEFFERSON DA ROCHA CORDEIRO**, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.465,72 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém-PA para Mocajuba/PA, na Região de Integração do Tocantins, com diárias do grupo B, no período de 19 a 23 de dezembro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 738.725

PORTARIA Nº 134/DIÁRIA/CEDEC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: **SGT QBM JEAN CARVALHO CORRÊA, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA e CB QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO**, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.513,24 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém-PA para Limoeiro do Ajuru -PA, na Região de Integração do Tocantins, com diárias do grupo B, no período de 13 a 17 de dezembro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 738.716

PORTARIA Nº 136/DIÁRIA/CEDEC DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: **TCEL QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO, MAJ QOBM FRANCISCO JÂNIO BEZERRA COSTA, STEN QBM ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, STEN QBM JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA, SGT QBM ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA, SGT QBM ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, SGT QBM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR, CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA e CB QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO**, 06 (seis) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 16.421,68 (DEZESESSEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém-PA para Paragominas-PA, na Região de Integração do Rio Capim, com diárias do grupo B, no período de 06 a 11 de dezembro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 738.731

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE1129

Valor: R\$ 1.352,74 (Mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Data de Emissão: 01/12/2021

Objeto: Aquisição de livros de conteúdos jurídicos, para atender as necessidades do CBMPA.

Origem: Dispensa de Licitação nº 008/2021 - CBMPA

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.183.1502.8840

Elemento de despesa: 339030

Plano Interno: 1050008840C.

Contratada: G & A COSTA COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ:

01.003.702/0001-91

Endereço: Rua Augusto Correa, nº1, Belém - PA.

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil



Protocolo: 738.704

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE1130

Valor: R\$ 1.843,68 (Mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Data de Emissão: 01/12/2021

Objeto: Aquisição de livros de conteúdos jurídicos, para atender as necessidades do CBMPA.

Origem: Dispensa de Licitação nº 009/2021 - CBMPA

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.183.1502.8840

Elemento de despesa: 339030

Plano Interno: 1050008840C.

Contratada: CASA DO ADVOGADO LTDA, CNPJ: 00.905.649/0001-51

Endereço: Rua Riachuelo, nº1293, Porto Alegre - RS.

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil

Protocolo: 738.705

Fonte: Diário Oficial nº 34.787, de 07 de dezembro de 2021 e Nota nº 40.501 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND ANTONIO JOSÉ MOURA LEITE	5610478/1	565.000.172.34	16878

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 40.483 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM PEDRO PAULO COUTINHO BAIÁ	5608767/1	375.786.932.04	16896

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 40.504 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento:
CB QBM RICARDO AUGUSTO MAIA ROSA	57218377/1	714.216.962.15	16880

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 40.525 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM CLAUDIO HENRIQUE FARIAS PACHECO	5623529/1	277.680.312.53	16873

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 40.532 - Subcomando Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Gabinete do Comandante-Geral****ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/2021/GAB.CMDO. CBMPA**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/2021/GAB. CMDO. CBMPA, de 07 de dezembro de 2021, referente a entrega de viaturas doadas às Prefeituras de Belterra e Mojuí dos Campos e assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com a Prefeitura de Santarém.

Fonte: Nota 40591 - Gab. Cmdº. do CBMPA

Comando Operacional**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

ESCALAS DE SERVIÇOS / APROVAÇÕES

1.1. Aprovo as escalas de serviço de Superior de Dia, Coordenador de Operações, Oficial de Área, Oficial Perito.

1.2. Aprovo as escalas de serviço de Despachante de Resgate do CIOP e Plantão do COP, referente ao período de 01 a 15 de dezembro de 2021.

Fonte: Nota nº 40.386 - Comando Operacional do CBMPA

Diretoria de Pessoal**ACÚMULO DE FUNÇÃO**

Passa a responder pelo Comando do 13º GBM - Salinópolis no período de 13 de setembro de 2021 a 29 de setembro de 2021, o **CAP QOBM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA**, em acúmulo com a função já exercida, tendo em vista que o **MAJ QOBM ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES** estará empenhado na 2ª Fase da Operação Fênix 2021.

Protocolo: 2021/986.887 - PAE.

Fonte: Nota nº 39.388 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, com o acréscimo de **08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias** de tempo de efetivo serviços prestados ao



Exército Brasileiro, já averbado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM MARIO HERTZ SILVA PEREIRA	5421977/1	01/03/2003	04/06/2012	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 16.263 e Nota nº 39.442 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Segurança Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 11436/2021/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, 5 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 - Bairro Batista Campos.

Assuntos: Autorização para mobilização e apresentação de profissionais para 3ª Edição da INC-CINF em Brasília/DF remodelada para 82º INC da DFNSP para Bombeiros Militares.

Senhor Secretário,

Cumprimento-o e tendo em vista as indicações dos profissionais abaixo relacionados, para mobilização e participação na 3ª Edição da ICN-CINF em Brasília/DF para Bombeiros junto à DFNSP, remodelada para 82º INC da DFNSP, através do Ofício de Solicitação e Indicação em anexo, informo que, após verificação dos requisitos exigidos pelas Portarias Ministerial nºs 3.383/2013.161/2020 e 374/2020, está autorizada a mobilização dos militares no período de 08/11/2021 à 01/12/2021, como segue:

Cumpra esclarecer que, conforme Ofício de Solicitação e Indicação em anexo, o 3º SGT BMDA Heryewerton Régio Paula permanecerá mobilizado pelo período de 365 dias a contar da data de sua mobilização.

ORD	CURSO	CARGO	ORG	UF	NOME	CPF
1	82ª INC	1º SGT	BM	PA	ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS	***181162-**
2	82ª INC	2º SGT	BM	PA	ANDERSON FERNANDES MARCEL DE SOUZA	***584002-**
3	82ª INC	1º SGT	BM	PA	AURINO DE SOUZA ALMEIDA	***740722-**
4	82ª INC	CB	BM	PA	DAYRONY ANDRADE MOREIRA	***166216-**
5	82ª INC	CB	BM	PA	EDER ARAÚJO DE LIMA MELO	***487082-**
6	82ª INC	1º SGT	BM	PA	EMIVALDO DA SILVA COELHO	***546152-**
7	82ª INC	SGT	BM	PA	HERYEWERTON RÉGIO PAULA	***484702-**
8	82ª INC	CB	BM	PA	HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS	***015862-**
9	82ª INC	CB	BM	PA	ISAC RODRIGUES FERREIRA	***822102-**
10	82ª INC	SD	BM	PA	ISMAEL CARLOS DA COSTA GONÇALVES	***312933-**
11	82ª INC	3º SGT	BM	PA	JHONNY DE AQUINO DA SILVA	***063552-**
12	82ª INC	2º SGT	BM	PA	JOSÉ MARCELO DE FREITAS COUTINHO	***226101-**
13	82ª INC	1º SGT	BM	PA	JOSÉ SANTOS	***518362-**
14	82ª INC	SD	BM	PA	LORENA AFONSO DA SILVA	***991432-**
15	82ª INC	CB	BM	PA	LUIS OLIVEIRA RODRIGUES	***091623-**
16	82ª INC	CB	BM	PA	MAURÍCIO ADRIANO SIDÔNIO DOS SANTOS	***513622-**
17	82ª INC	CM	BM	PA	RAUZIER WESCLEY BRITO DA SILVA	***895222-**
18	82ª INC	3º SGT	BM	PA	ROBSON CUNHA OLIVEIRA	***498912-**
19	82ª INC	CM	BM	PA	SHANTO DE SOUZA BRITO	***284782-**
20	82ª INC	CB	BM	PA	WALLACE FARIAS CORRÊA	***033542-**
21	82ª INC	CB	BM	PA	WILSON OLIVEIRA DO ROSÁRIO	***110152-**
22	82ª INC	3º SGT	BM	PA	RICHARDS SOUSA MARQUES	***016562-**

Nesse sentido, informo que seus deslocamentos estão previstos para o dia 08 de novembro de 2021, com passagens custeadas pela Senasp, cujo bilhete de embarque será encaminhado oportunamente ao e-mail informado pelos profissionais, sendo apresentados na cidade do Gama em Brasília/DF, onde serão recepcionados por uma equipe da Força Nacional.

Por oportuno, agradeço a imprescindível colaboração do Estado do Pará e apresento a Secretaria Nacional de Segurança Pública para disponibilização de informações complementares, caso necessário, através do correio eletrônico protocolo@mj.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO MACHADO PAIM

Secretária Nacional de Segurança Pública

Protocolo: 2021/1.266.495 - PAE

Fonte: Nota nº 39.628 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSCRIÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

Considerando a Portaria nº 1640/2021-GP, de 06/05/2021 (Publicada no Diário da Justiça - Edição nº 7136/2021, de 07/05/2021, páginas 11 a 14), a parte demandante, por petição, no momento da distribuição da ação, pode optar pelo "Juízo 100% Digital" que se caracteriza pela possibilidade de citação, notificação e intimação por qualquer meio eletrônico (endereço eletrônico, linha telefônica móvel celular e pelo próprio PJe) e pela realização de audiência exclusivamente por videoconferência. Assim, deve a parte se manifestar acerca da mencionada opção nos termos da Portaria.

1. Trata-se de pedido de tutela de urgência formulado por MAX SOARES DE CASTRO para determinar ao ESTADO DO PARÁ que mantenha o(a) autor(a) no serviço ativo do(a) Polícia Militar do Estado do Pará/Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará além do tempo previsto na Lei nº 8.230/2015 (no caso dos praças) e na Lei nº 8.388/2016 (no caso dos oficiais), aplicando ao caso o disposto na Lei nº 5.251/1985, permitindo que o(a) requerente prossiga na carreira militar até atingir a idade limite do posto/graduação.

2. Com a inicial juntou documentos registrados nos autos.

3. Feitas as necessárias colocações, atendo-me ao pedido de tutela de urgência.

EXAMINO.

4. A tutela provisória é decisão judicial que antecipa o mérito, exigindo por isso mesmo, para a sua concessão, que todos os requisitos do art. 300 do CPC se façam presentes.

5. O(a) autor(a) aduz que é 2º Sargento do(a) Polícia Militar do Estado do Pará/Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará. Que está na iminência de completar 30 (trinta) / 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço na corporação.

6. A nova Lei Estadual nº 8.230/15 (no caso dos Praças) e a Lei nº 8.388/2016 (no caso dos Oficiais) acarretaram prejuízo aos militares, pois com 25 (vinte e cinco)/30 (trinta) anos de efetivo serviço correm o risco de passar para reserva remunerada ex officio, impossibilitando, assim, que possam prosseguir carreira na Polícia Militar.

7. Pois bem, em relação aos Praças, a Lei Estadual nº 8.230/15 assim dispõe no art.10:

(...)

Art. 10º - Promoção por tempo de serviço é aquela em que o Praça é promovido à graduação imediata "a pedido" ou "ex officio", sendo efetivada após o preenchimento das seguintes condições:

III - "ex officio", automaticamente à graduação imediata, para Praça do sexo masculino que completar trinta anos de efetivo serviço;

IV - "ex officio", automaticamente a graduação imediata, para Praça do sexo feminino que completar vinte e cinco anos de efetivo serviço.

§3º - Os praças promovidos com base no incisos de I a IV deste artigo passarão, "ex officio" para a reserva remunerada, retroativo à data do ato da promoção.

(...)

8. Já a Lei nº 8.388/2016, em relação aos Oficiais, assim dispõe:

(...)

Art. 10. A promoção por tempo de serviço é aquela em que o Oficial é promovido ao posto imediato, obedecido os limites dos Quadros previstos no art. 3º desta Lei, sendo efetivada após o preenchimento das seguintes condições:

I - para o Oficial do sexo masculino:

a) ter, no mínimo, trinta anos de serviço e, pelo menos, vinte e cinco anos de efetivo serviço;

(...)

II - para a Oficial do sexo feminino:

a) ter, no mínimo, vinte e cinco anos de serviço e, pelo menos, vinte anos de efetivo serviço;

(...)

§ 1º Os requerimentos de que tratam os incisos I e II deste artigo deverão ser protocolados na Comissão de Promoção de Oficiais no prazo de até sessenta dias antes das datas de promoção previstas nesta Lei.

§ 2º Os Oficiais promovidos com base nos incisos I e II deste artigo passarão automaticamente para a reserva remunerada, retroativa a data do ato da promoção.

(...)

9. Por outro lado, a Lei Estadual nº 5.251/1985 prevê quanto à transferência para reserva remunerada o seguinte:

Art. 101 - A passagem do Policial-Militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada se efetua:

I - A Pedido;

II - Ex-Ofício.

Art. 102 - A transferência para a reserva remunerada, a pedido, será concedida, mediante requerimento, ao Policial-Militar que contar no mínimo 30 (trinta) anos de serviço.

(...)

Art. 103 - A transferência para a reserva remunerada, "exofficio", verificar-se-á sempre que o Policial-Militar incidir em um dos seguintes casos:

I - Atingir as seguintes idades limites:

a) Para os oficiais dos Quadros de Combatentes, de Saúde e Intendentes:

POSTOS IDADES

Coronel PM 60 anos

Tenente Coronel PM 59 anos

Major PM 59 anos

Capitão PM 59 anos



1º Tenente PM 59 anos

2º Tenente PM 59 anos

b) Para os oficiais dos Quadros de administração e Especialistas:

POSTOS IDADES

Capitão PM 59 anos

1º Tenente PM 59 anos

2º Tenente PM 59 anos

c) GRADUAÇÕES IDADES

Subtenente PM 60 anos

1º Sargento PM 59 anos

2º Sargento PM 59 anos

3º Sargento PM 56 anos

Cabo PM 56 anos

Soldado PM de 1º Classe 56 anos

Soldado PM/BM de 2º Classe 56 anos

Soldado PM/BM de 3º Classe 56 anos

Soldado PM/BM de Classe Simples 56 anos

(...)

10. É fato que a promulgação das Leis nº 8.230/15 e nº 8.388/2016 não revogou a Lei nº 5.251/85, motivo pelo qual o(a) autor(a) tem o direito de permanecer na ativa até completar o limite etário previsto no art. 103, I da Lei nº 5.251/85 na devida graduação, já que atualmente tem 52 (cinquenta e dois) anos de idade.

11. Ressalto que no caso do(a) autor(a), como ele(a) abre mão da aplicação da lei mais recente (8.230/2015 / 8.388/2016), aplicar-se somente a Lei nº 5.251/85 quanto à promoção.

12. Deste modo, decompondo os requisitos ensejadores para a concessão da medida antecipatória, entendo que há elementos que evidenciam a probabilidade do direito do(a) autor(a).

13. O perigo de dano evidencia-se pela iminente transferência do(a) autor(a) para reserva remunerada.

14. Não há perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão, pois caso a decisão seja reformada por sentença ou por decisão de juízo ad quem, o(a) autor(a) poderá ser transferido(a) para reserva remunerada.

15. Por todo o exposto, DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, pelo que determino ao ESTADO DO PARÁ que mantenha o(a) autor(a) no serviço ativo do(a) Polícia Militar do Estado do Pará/Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, aplicando ao caso o disposto no art. 103, I da Lei nº 5.251/85, permitindo que o(a) requerente prossiga na carreira militar até atingir a idade limite do posto/graduação, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até o limite de 30 (trinta) salários mínimos, em caso de descumprimento.

16. Tendo em conta que se trata de matéria de direito, não vislumbro a necessidade de designação de audiência.

17. INTIME-SE o RÉU, para que cumpra a presente decisão, CITANDO-O na mesma oportunidade para contestar a ação, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.153/2009.

18. P.R.I.C.

Belém, 08 de novembro de 2021.

ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém

Protocolo: 2021/1.293.569 - PAE.

Fonte: Nota nº 39.833 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR ALBERTO RODRIGUES RIBEIRO**, MF: 5159024/1, RG: 1885648, CPF: 398.875.292-49, foi incluído nesta Corporação no dia 05 de novembro de 1990, conforme publicação no Boletim Geral nº 0126 de 07 de novembro de 1990, e foi para a Reserva Remunerada conforme a PORTARIA RR Nº 3.007 de 23 de novembro de 2020, com publicação em Boletim Geral nº 2 de 05 de janeiro de 2021. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 3º decênio de 05 de novembro de 2010 a 05 de novembro de 2020, NÃO sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração assinada por mim, Diretor de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 29 de novembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA.

Fonte: Requerimento: 16.655 e Nota:40.239 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
3 SGT QBM STALIN DE ALMEIDA BELO	5717515/8/1	Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico	203 DE 03NOV2021	20%	30%

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 16.231 e Nota nº 40.242 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
2 TEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA	5932587/1	Curso de Investigação de Incêndio e Explosões	203 DE 03NOV2021	20%	30%

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 16.255 e Nota nº 40.249 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM MICHEL NUNES REIS	5817064/1	CSMV/MOP	2020	OUT	DEZ	06/12/2021	04/01/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 16.811 e Nota nº 40.424 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 40258, PUBLICADA NO BG Nº 220 DE 29/11/2021**FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA**

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 TEN QOABM NELSON FERNANDO DA PAIXAO RIBEIRO	5608937/1	QCG-DP	2020	DEZ	DEZ	15/12/2021	14/01/2022	Necessidade do serviço

Fonte: Requerimento nº 16.767 e Nota nº 40.258 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 TEN QOABM NELSON FERNANDO DA PAIXAO RIBEIRO	5608937/1	QCG-DP	2020	DEZ	DEZ	21/12/2021	19/01/2022	Necessidade do serviço

Fonte: Requerimento nº 16.767 e Nota nº 40.258 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo o período de 180 (cento e oitenta) dias, da licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
1 SGT QBM-COND CLAMER FLEXA DE SOUSA	5409349/1	1ª	Boletim Geral nº 104, de 01JUN2021/QCG

Fonte: Requerimento nº 16.659 e Nota nº 40.466 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação)	Data Final (Averbação)	Dias (Averba):	Deferimento:
2 SGT QBM NATANAEL CARDOSO DA SILVA	5602408/1	01/03/1991	30/12/1991	304	Deferido
2 SGT QBM NATANAEL CARDOSO DA SILVA	5602408/1	02/01/1992	28/01/1994	733	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 16.865 e Nota nº 40.492 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação)	Data Final (Averbação)	Dias (Averba):	Deferimento:
CAP QOABM ANTONIO JOSÉ FERREIRA LEITE	5400031/1	01/03/1991	31/08/1991	184	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 16.808 e Nota nº 40.496 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB REF VALDEGEAN COSTA TAVARES	54185288/1	Identidade Vencida

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 16.743 e Nota nº 40.503 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM MAURICIO MACIEL VALENTE DA SILVA	57173917/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 15.535 e Nota nº 40.505 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO

-

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM CLAUDIO ROBERTO GONÇALVES TAVARES	57174009/1	RENATA VIEIRA DOS SANTOS	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 16.322 e Nota nº 40.506 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA	57190145/1	QCG-DP	2020	DEZ	DEZ	03/12/2021	17/12/2021	Interesse próprio.

Fonte: Requerimento nº 16.809 e Nota nº 40.507 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:
2 SGT QBM OSIAIS LIMA DIAS	5397740/1	KATIANA PEREIRA PINTO	ESPOSA

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP e SCP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 16.791 e Nota nº 40.508 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 TEN QOBM ANA PAULA BRITTO PEREIRA	5932584	QCG-DP	2020	DEZ	DEZ	20/12/2021	18/01/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 16.898 e Nota nº 40.509 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM JORGE TOMÉ DA SILVA	5823943/1	QCG-DP	2020	DEZ	DEZ	10/12/2021	08/01/2022	Necessidade do serviço.

Fonte: Requerimento nº 16.793 e Nota nº 40.510 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTOConforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular (férias), sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM PAULO LUCILANIO FREIRE DE SOUSA	57174200/1	Altamira-PARÁ	SÃO PAULO, PARANÁ	01/12/2021	29/12/2021

JAIME ROSA DE OLIVERA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.591 e Nota nº 40.512 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente	Data de Nascimento:	C.P.F.:
3 SGT QBM KAIO RODRIGO ANAISSI DE OLIVEIRA SILVA	54185195/1	FILHO	JOÃO MIGUEL TELEMACO PINTO	21/09/2017	064.410.662-03

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.666 e Nota nº 40.513 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTOConforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM JEANECLEY SANTOS DE AZEVEDO	54185193/1	Belém-PA	Fortaleza-CE	08/12/2021	12/12/2021

JAIME ROSA DE OLIVERA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.772 e Nota nº 40.514 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO	593252/9/1	Belém-PA	Fortaleza-CE	08/12/2021	12/12/2021

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.773 e Nota nº 40.515 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CAP QOABM EUCLIDES GONÇALVES RODRIGUES	5602505/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 16.379 e Nota nº 40.516- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM THIAGO VICTOR DA SILVA LIMA	57173366/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 16.380 e Nota nº 40.519 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM JORGE CORREA DE SOUZA	5608651/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 16.395 e Nota nº 40.520 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CB QBM ROMARIO DE SOUZA CAVALCANTE	5718921/8/1	FILHO	ROBERTHY WILLIAN DA SILVA CAVALCANTE	04/11/2021	100.070.102-65

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 16.683 e Nota nº 40.521 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVACÃO

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM JORGE CORREA DE SOUZA	5608651/1	LUCIANA DA SILVA SANTA ROSA	Mudança de Estado Civil

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 16.396 e Nota nº 40.522 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:

Boletim Geral nº 226 de 07/12/2021

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 07/12/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação AFE434653A e número de controle 1444 , ou escaneando o QRcode ao lado.



Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO	57173387/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 16.406 e Nota nº 40.523 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM DEIVISON ABREU ANDRADE	57173453/1	QCG-DP	2020	DEZ	DEZ	20/12/2021	18/01/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 16.682 e Nota nº 40.524 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM PAULO LUCILANIO FREIRE DE SOUSA	57174200/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 16.408 e Nota nº 40.526 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
2 SGT QBM OSAIAS LIMA DIAS	5397740/1	FILHA	INGRID YOHANNA FREITAS DIAS	18/07/2020	092.888.832-07

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 16.790 e Nota nº 40.528 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO	5749093/1	1º GBM	2020	DEZ	DEZ	22/12/2021	20/01/2022	Necessidade do serviço.

Fonte: Requerimento nº 16.852 e Nota nº 40.530 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO	57175157/1	1º GPA	2020	DEZ	JAN	01/01/2022	30/01/2022	Interesse próprio.

Fonte: Requerimento nº 16.765 e Nota nº 40.533 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:

1 SGT RR SINVAL RINALDO PEREIRA MONTEIRO	5398916/1	FILHO	WILLIAM SINVAL LEITE MONTEIRO	05/03/2021	096.366.492-19
--	-----------	-------	-------------------------------	------------	----------------

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 16.866 e Nota nº 40.534 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 TEN QOABM LUIS CLAUDIO PINTO DIAS	5608880/1	DST	2020	JUN	DEZ	01/12/2021	30/12/2021	Necessidade do serviço.

Fonte: Requerimento nº 16.614 e Nota nº 40.536 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
TEN CEL QOABM JOSE RICARDO SANCHES TORRES	5833728/1	FILHO	ANDRÉ RICHARD SANCHES MONTEIRO LOPES	29/11/2021	100.471.262-64

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 16.892 e Nota nº 40.538 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM ADRIANO CARDOSO PANTOJA	57173953/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 15.483 e Nota nº 40.541 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM ANDRE DOS SANTOS MIRANDA	57173429/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 16.409 e Nota nº 40.543 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
TEN CEL QOABM ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	51855688/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 16.411 e Nota nº 40.547 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM JEANECLEY SANTOS DE AZEVEDO	54185193/1	COP	2020	DEZ	JAN	01/01/2022	30/01/2022	Necessidade do Serviço.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN RRCONV JOMAR JARDIM DOS SANTOS	5427860/2	QCG-ALMOX	2020	DEZ	DEZ	10/12/2021	08/01/2022	Necessidade do serviço.

Fonte: Requerimento nº 16.761 e Nota nº 40.548 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT RR FELIPE RAMOS DE MORAES	5398622/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 16.415 e Nota nº 40.549 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 TEN QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO	5428696/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 16.436 e Nota nº 40.551 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CAP QOABM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMÃO	55588155/2	QCG-SUBCMD	2020	DEZ	DEZ	17/12/2021	15/01/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 16.615 e Nota nº 40.552 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaferimento dos assentamentos do militar abaixo, conforme requerimento do mesmo, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, da licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
3 SGT QBM CLAUDIO HENRIQUE FARIAS PACHECO	5623529/1	1ª	Boletim Geral nº 65, de 03ABR2020/QCG

Fonte: Requerimento nº 16.674 e Nota nº 40.553 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceitua os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM-COND JOSE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	5211786/1	01/11/2011	01/11/2021	3ª	Deferido

DESPACHO:

- Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 16.480 e Nota nº 40.557 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM JEANECLEY SANTOS DE AZEVEDO	54185193/1	COP	2020	DEZ	JAN	01/01/2022	30/01/2022	Necessidade do Serviço.

Fonte: Requerimento nº 16.771 e Nota nº 40.559 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA	57216377/1	QCG-CPL	2020	JAN	DEZ	18/12/2021	16/01/2022	Necessidade do Serviço.

Fonte: Requerimento nº 16.756 e Nota nº 40.568 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO	54185268/1	20º GBM	2020	JAN	JAN	25/01/2022	06/02/2022	Interesse próprio.

Fonte: Requerimento nº 16.862 e Nota nº 40.570 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR CLENILDO MONTEIRO MORAES**, MF: 5601819/1, RG: 2077560, CPF: 352.711.242-15, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, publicada em Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR nº 1.209 de 13 de maio de 2021, publicada em Boletim Geral nº 109 de 10 de junho de 2021. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 2º decênio de 14 de março de 2003 a 14 de março de 2013, NÃO sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração assinada por mim, Diretor de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 07 de dezembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 16.307 e Nota nº 40.577 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Ajudância Geral**NOTA DE SERVIÇO**

Aprovo a nota de Serviço nº 038/2021 - AJG, referente ao evento "SERVIÇO DE CONDUTOR DE RESGATE DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMPA", mês de dezembro de 2021.

Fonte: nota nº 40.497 - Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**PORTARIA Nº 2088/2021 - GAB/SEMAS****12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento conforme Decreto 551/2020

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Anapú/PA, Altamira/PA, Senador José Porfírio/PA e Pacajá/PA.

Período: 05 a 28/11/2021 - 23 e 1/2 diárias.

Servidores:

- 56959101 - **ODENILDO GUIMARÃES DE SOUZA** - (BOMBEIRO MILITAR)- 57221869/1 - **CHARLES SANTOS DA SILVA** - (BOMBEIRO MILITAR)- 5782511/1 - **JULIO CESAR DA SILVA LIMA** - (BOMBEIRO MILITAR)- 4219551/1 - **VICENTE DE ALMEIDA PANTOJA** - (BOMBEIRO MILITAR)ORDENADOR: **JÉSSICA BRILHANTE MACHADO** / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, PORTARIA Nº 1929/2021 de 26 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.749, do dia 27 de outubro de 2021.

Protocolo: 728.413

Fonte: Diário Oficial nº 34.787, de 07 de dezembro de 2021 e Nota nº 40.499 - Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1854/2021-SAGA**

OBJETIVO: Para entrega de vacinas

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): AMAPÁ/AP

PERÍODO: 22.07.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR: **SGT BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES**, MF: 57173449-1ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

Protocolo: 738.777

Fonte: Diário Oficial nº 34.787, de 07 de dezembro de 2021 e Nota nº 40.500 - Ajudância Geral do CBMPA.

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais**ORDEM DE SERVIÇO Nº 112/2021 - CSMV/MOP**Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 112/2021 - CSMV/MOP**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de transporte das viaturas UR-81 e ABT-14 ao 5º GBM-Marabá e AT-13 para o 10º GBM-Redenção, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Fonte: Nota nº 40.580 - Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais do CBMPA.

Comando Operacional**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº58/2021-1ºGBM, "**TREINAMENTO DE NOÇÕES BÁSICAS DE COMBATE A INCÊNDIO NO CENTRO DE INSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS - CIESP**".

PROTOCOLO: 2021/ 1190697 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº80/2021-18ºGBM, "**INSTRUÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS PARA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DOS DEFICIENTES DO MARAJÓ**".

PROTOCOLO: 2021/ 1352843 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº174/2021-2ºGBM, "**PROJETO MEU QUERIDO NATAL**".

PROTOCOLO: 2021/ 1350983 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº54/2021-1ºGPA, "**PREVENÇÃO NA OPERAÇÃO PAZ NO CAMPO NA VILA COERA NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**".

PROTOCOLO: 2021/ 1350091 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº58/2021-26ºGBM, "**SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL**".

PROTOCOLO: 2021/ 1304052 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº76/2021-1ºGBS, "**SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL**".

PROTOCOLO: 2021/ 1362345 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº67/2021-22ºGBM, "**PREVENÇÃO BALNEÁRIA POR GUARDA VIDAS NA PRAIA DA ALDEIA - MÊS DE DEZEMBRO**".

PROTOCOLO: 2021/ 1356710 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº22/2021-23ºGBM, "**REINTEGRAÇÃO DE POSSE**".

PROTOCOLO: 2021/ 1362924 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº33/2021-4ºGBM, "**BUSCA EM ÁREA COM COBERTURA DE VEGETAL DE RISCO**".

PROTOCOLO: 2021/ 1326381 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº105-/2021-15ºGBM, "**PREVENÇÃO EM LOCAL DE CONCENTRAÇÃO PÚBLICA. JOGO PELO CAMPEONATO PARAENSE SUB-17 VÊNUS X PEDREIRA, DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021**".

PROTOCOLO: 2021/ 1361699 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº105-/2021-5ºGBM, "**VIAGEM PARA BUSCAR MATERIAL**".

PROTOCOLO: 2021/ 1293955 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº66-/2021-22ºGBM, "**PREVENÇÃO BALNEÁRIA POR GUARDA VIDAS NA PRAIA DA ALDEIA - FERIADO PROLONGADO DE NATAL E ANO NOVO**".

PROTOCOLO: 2021/ 1356385 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº52-/2021-7ºGBM, "**DESLOCAMENTO DE MILITAR PARA INSPEÇÃO NA JISBM**".

PROTOCOLO: 2021/ 1349568 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº52-/2021-28ºGBM, "**SERVIÇO DE PREVENÇÃO/PROTEÇÃO BALNEÁRIA NA ORLA BEIRA RIO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**".

PROTOCOLO: 2021/ 1363845 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº67-/2021-13ºGBM, "**SERVIÇO DE PREVENÇÃO/PROTEÇÃO POR GUARDA VIDAS NA OPERAÇÃO NATAL 2021, NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS**".

PROTOCOLO: 2021/ 1350566 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº15-/2021-1ºSBM/INFRAERO, "**PREVENÇÃO E AUXÍLIO DURANTE O TREINAMENTO PRÁTICO DE COMBATE A INCÊNDIO**".

PROTOCOLO: 2021/ 1357036 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº15-/2021-1ºSBM/INFRAERO, "**PREVENÇÃO E AUXÍLIO DURANTE O TREINAMENTO PRÁTICO DE COMBATE A INCÊNDIO**".

PROTOCOLO: 2021/ 1357036 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº53-/2021-7ºGBM, "**SERVIÇO DE PREVENÇÃO NO CURSO DE**

FORMAÇÃO DE BRIGADAS 2ª EDIÇÃO /2021".

PROTOCOLO: 2021/ 1361278 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº18-/2021-28ºGBM, "**SERVIÇO DE PREVENÇÃO/PROTEÇÃO BALNEÁRIA NA ORLA BEIRA RIO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**".

PROTOCOLO: 2021/ 1361443 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº25-/2021-16ºGBM, "**5ª FEIRA DE NEGÓCIOS (FENECAN) SHOW GOSPEL DA CANTORA DAMARIS**".

PROTOCOLO: 2021/ 1364703 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº61-/2021-1ºGBM, "**SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL**".

PROTOCOLO: 2021/ 1365120 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº1-/2021-12ºGBM, "**INSTRUÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL - CAMINHADA DO 12ºGBM AO BALNEÁRIO DE CARAPARU**".

PROTOCOLO: 2021/ 1361864 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº109-/2021-4ºGBM, "**PREVENÇÃO E AUXÍLIO E PROTEÇÃO BALNEÁRIA POR GUARDA VIDAS- NATAL E RÉVEILLON**".

PROTOCOLO: 2021/ 1362405 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº109-/2021-4ºGBM, "**PREVENÇÃO E AUXÍLIO E PROTEÇÃO BALNEÁRIA POR GUARDA VIDAS- NATAL E RÉVEILLON**".

PROTOCOLO: 2021/ 1362405 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº114-/2021-3ºGBM, "**MUTIRÃO DE EXAMES PRÁTICOS DETRAN - PA**".

PROTOCOLO: 2021/ 1367376 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº87-/2021-24ºGBM, "**CAMPEONATO PARAENSE SUB-20 CAETE X CRUZ AZUL**".

PROTOCOLO: 2021/ 1369400 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº23-/2021-23ºGBM, "**CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL DA SEGUNDA DIVISÃO**".

PROTOCOLO: 2021/ 1370577 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº58-/2021-8ºGBM, "**DESLOCAMENTO ARL 08 DE BELÉM AO QUARTEL DO 8º GBM**".

PROTOCOLO: 2021/ 1368694 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

Fonte: Nota nº 40.473 - Comando Operacional do CBMPA.

4º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2021, SSCIE/4º GBM, referente à realização de Operação Técnica e Prevenção em Estabelecimentos Comerciais (GRUPO C - TODAS AS DIVISÕES) e em Locais de Reunião de Público (GRUPO F - F6 E F8), conforme NS 019/2021/DST.

Protocolo: 2021/1.379.100 - PAE

Fonte: Nota nº 40.540 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA

9º Grupamento Bombeiro Militar**APRESENTAÇÃO**

Apresentaram-se no 9º Grupamento Bombeiro Militar - Altamira/PA os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
2 TEN QOBM SAMUEL JONATHA ARAUJO DA MOTA	5932591/1	9º GBM	TERMINO DE CURSO CGV 2021	18/11/2021
SD QBM EDSON ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA	5932288/1	9º GBM	TERMINO DE CURSO CGV 2021	18/11/2021
SD QBM MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ	5905072/2	9º GBM	TERMINO DE CURSO CGV 2021	18/11/2021

Protocolo: 2021/1.316.571 - PAE

Fonte: Nota nº 40.099 - 9º Grupamento Bombeiro Militar - Altamira/PA.

24º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 088/2021, referente ao serviço de retira ou capturas de abelhas, no município de Augusto Corrêa/PA, no dia 03 de dezembro de 2021.

Protocolo: 2021/1.381.183 - PAE.

Fonte: Nota nº 40.564 - 24º Grupamento Bombeiro Militar - Bragança/PA.

29º Grupamento Bombeiro Militar**AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS**

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31

DE JULHO DE 1985, Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozada, de acordo com ano de referência e período(s) dispostos, haja vista que o militar se encontrava a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP, conforme Declaração apresentada ao Comando do 29º GBM-Moju:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
ST BM ARNADO MELO AMARAL	5704537/1	08/09/2000	07/10/2000	1999
ST BM ARNADO MELO AMARAL	5704537/1	01/09/2001	30/09/2001	2000
ST BM ARNADO MELO AMARAL	5704537/1	05/09/2002	05/10/2002	2001
ST BM ARNADO MELO AMARAL	5704537/1	03/05/2003	04/06/2003	2002

DESPACHO:

1. Registre-se, publique-se.

Fonte: Nota nº 40.537 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA****Diretoria de Pessoal****MUDANÇA DE COMPORTAMENTO**

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
2 SGT QBM JORGE TOMÉ DA SILVA	5823943/1	QCG-DP	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

DESPACHO:1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 16.679 e Nota nº 40.544 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
SD QBM RODRIGO SILVA BELARD ARAÚJO	5932468/1	1º GBM	BOM	ÓTIMO

DESPACHO:1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 16.812 e Nota nº 40.546 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
3 SGT QBM PEDRO DA SILVA MARTINS	54185322/1	12º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 16.918 e Nota nº 40.550 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

8º Grupamento Bombeiro Militar**SOLUÇÃO DE PADS****SOLUÇÃO DE PADS**

Analisando os autos do PADS procedido por determinação do subcomandante do 8º GBM - Tucuruí por meio da portaria nº 006/2021- PADS - 8º GBM, de 31 de agosto de 2021, publicada em Boletim Geral nº 166 de 03 de setembro de 2021, cujo Presidente nomeado 2º SGT BM HADSON COSTA DA LUZ MF: 5823854/1, que versa sobre a conduta do CB BM BRUNNO JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA MF: 57218546/1, o qual, em tese, teria feito comentários de forma desrespeitosa sobre o comando da Unidade através do aplicativo de mensagens eletrônicas para telefonia móvel whatsapp.

RESOLVO:1- **Concordar** com a conclusão que chegou o presidente do PADS, de que o CB BM BRUNNO JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA MF: 57218546/1, não cometeu crime de natureza militar, porém cometeu transgressão disciplinar. E para preservar a hierarquia e disciplina resolvo punir o militar com **05 (CINCO) DIAS DE SUSPENSÃO**.2- **Dosimetria:** Baseando-se na lei 9.161 de 13 de janeiro de 2021, o CB BM BRUNNO JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA MF: 57218546/1 violou os Art. 14, Art.15, Art. 16, Art. 17 § 3º, §4º, Art.18 Incisos V, XV, XXX, XXXIV, XXXVI, Art 37 Incisos CXI, CXII, CXIV e CXV.2.1- **Antecedentes do acusado:** Conforme consta na sua ficha disciplinar o acusado não possui punições ao longo de sua carreira militar.

2.2- **Da natureza dos fatos:** De acordo com os fatos, na sua inquirição, o acusado confirma a autoria dos áudios postados no grupo de whatsapp denominado NET GAS, assim como as testemunhas confirmam a presença do referido áudio.

2.3- **Da defesa do acusado:** Na sua defesa o militar declarou que por estar passando por problemas pessoais, as escalas de serviços reduzidas e dificuldade no transporte para montar serviço em Tucuruí o levou a um estresse e por consequência se expressar de forma equivocada sobre o comando da UBM. Declarou também estar arrependido de tais atos, e se coloca a disposição para corrigir seu erro e sua conduta.

2.4 - **Circunstâncias atenuantes ao militar:** Conforme consta em sua ficha disciplinar o militar se encontra no comportamento BOM o que se faz relevante para essa Dosimetria conforme Art. 35, Inciso I da Lei 9.161 de 13 de janeiro de 2021.

2.5 - **Circunstâncias agravantes ao militar:** Verifica-se que o militar tem como agravante o Art. 36 Incisos X.

3 - Portanto, referenciando-se à análise deste subcomandante, concomitantemente, com a conclusão a que chegou o presidente deste processo, baseando-se na Lei 9.161 de 13 de janeiro de 2021, para preservar a hierarquia e disciplina resolvo: Punir o **CB BM BRUNNO JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA MF: 57218546/1** com **05 (CINCO) DIAS DE SUSPENSÃO**, conforme o Art. 31 da referida Lei, transgressão GRAVE. Permanece no comportamento Bom.

4 - Ao B1 do 8º GBM para cientificar o militar da referida solução em 48h, após publicação em Boletim Geral.

5 - A B1 do 8º GBM para publicação em Boletim Geral da referida solução e encaminhar, com uma cópia dos autos, ao Sub comando Geral do CBMPA.

6 - À B2 do 8º GBM para arquivar uma via do processo.

7 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tucuruí, PA, 07 de dezembro de 2021.

FERNANDO VARELA CAMARINHA - CAP QOBM

Subcomandante do 8º GBM

Fonte: Nota nº 40.573 - 8º Grupamento Bombeiro Militar - Tucuruí/PA.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

